

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

entre

Opertur – Hotel The Vine

e

Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas

Primeiro outorgante: Opertur – Hotel The Vine, com sede na Rua dos Aranhas, 27 – A, contribuinte fiscal número 510 089 577, aqui representado por Teresa Gonçalves, na qualidade de Diretora Geral e com os respetivos poderes para o ato.

Segundo outorgante: Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas, à frente designada OE, com sede na Rua da Carreira 63, 3º O, na cidade do Funchal, contribuinte fiscal número 500 978 905, aqui representada pelo seu Presidente do Secretariado Regional, António Eduardo de Freitas Jesus, com os respetivos poderes para o ato.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração e Parceria, que ambos os outorgantes livremente aceitam, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula 1.

O primeiro outorgante compromete-se a praticar, no âmbito da sua actividade, aos membros e funcionários do segundo outorgante, devidamente identificados, as condições preferenciais conforme constam do ANEXO I.

Cláusula 2.

Os membros da Ordem dos Economistas terão, sempre, que se identificar com o seu cartão de membro válido. Os funcionários deverão apresentar um documento comprovativo do seu vínculo laboral.



Cláusula 3.

O segundo outorgante compromete-se a divulgar junto dos seus membros e funcionários o conteúdo deste protocolo, através dos canais de comunicação que frequentemente utiliza, nomeadamente, newsletters e sítio na internet.

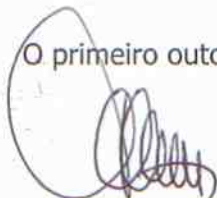
Cláusula 4.

O presente protocolo terá a duração de um ano a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, na ausência de denúncia de qualquer uma das partes, a qual deverá ser antecipada com a antecedência de sessenta dias relativamente ao fim do respectivo período.

O presente Protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das Partes.

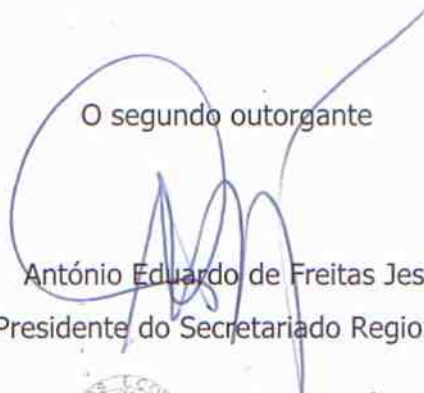
Funchal, 19 de Fevereiro de 2013

O primeiro outorgante



Teresa Gonçalves
Diretora Geral

O segundo outorgante



António Eduardo de Freitas Jesus
Presidente do Secretariado Regional



ANEXO I

Condições preferenciais

- a) O Hotel The Vine disponibiliza a todos os associados um desconto imediato de 10% nos seus serviços de Alojamento, Restauração e SPA (desconto imediato sobre todos os preços publicados no site www.hotelthevine.com e nos menus do Hotel, exceto em épocas festivas, como sejam por exemplo, o Natal, o Final de Ano, etc., salvo indicação prévia em contrário).
- b) Para poder usufruir do referido desconto os associados devem apresentar prova de pertencer à Ordem/ Associação no momento do pagamento;
- c) Incluem-se nesta parceria os nossos Restaurantes, Bares e SPA, nomeadamente:
- **Restaurante Gourmet – UVA**
 - **Restaurante Terra Lounge**
 - **360° Sky Bar**
 - **Lobby Bar**
 - **Sala de Conferências "Calhau Lounge"**
 - **SPA** (Não inclui os serviços e instalações do ginásio "Holmes Place")
- d) Mais informamos de que o Hotel The Vine dispõe de serviço de Valet Parking (serviço disponível para Almoços e Jantares);
- e) Este desconto é aplicável a eventos particulares, como por exemplo a realização de Batizados, Aniversários ou outras situações em que estejam envolvidos grupos de maior dimensão, devendo ser sempre solicitada uma cotação prévia;
- f) Este desconto não é acumulável com outras promoções, salvo indicação expressa em contrário;

Funchal, 19 de Fevereiro de 2013

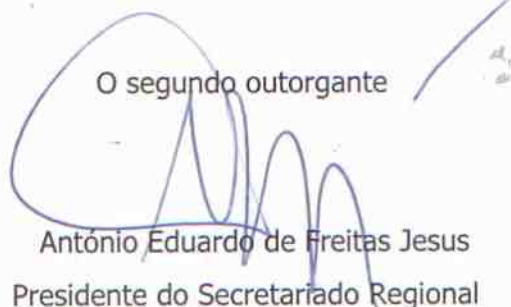
O primeiro outorgante



Teresa Gonçalves



O segundo outorgante



António Eduardo de Freitas Jesus
Presidente do Secretariado Regional

